

Resenha / Book review

## Resenha: Introdução à análise da argumentação

*Review: Introdução à análise da argumentação*

---

**Sandra Gomes Rasquel** 

Universidade de São Paulo, Brasil

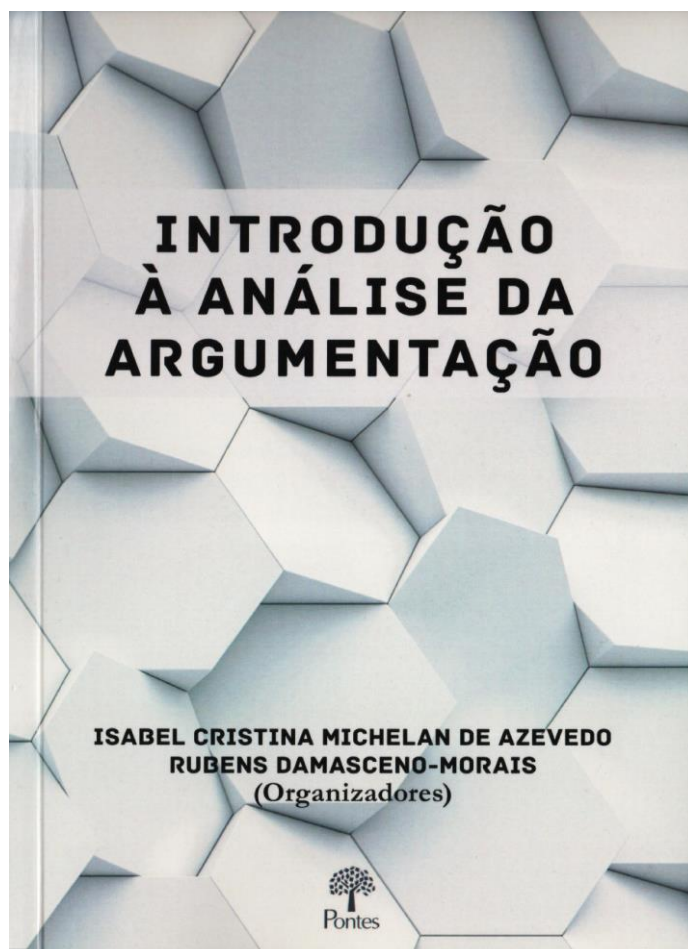
sangr@usp.br

<https://orcid.org/0000-0001-9204-7209>

---

Recebido em: 20/10/2023 | Aprovado em: 17/11/2023

---



**LINHA D'ÁGUA**

Todo conteúdo da *Linha D'Água* está sob Licença Creative Commons CC BY-NC 4.0.

A obra em apreço é fruto de um curso de extensão organizado pela Profa. Dra. Isabel Cristina Michelan de Azevedo e pelo Prof. Dr. Rubens Damasceno-Morais, promovido pela Universidade Federal de Sergipe e pela Universidade Federal de Goiás, no ano de 2020. Trata-se de livro relevante e plural, na medida em que cada capítulo, construído de forma cuidadosa e bastante didática, abarca distintas perspectivas para o estudo da argumentação, dando ao leitor uma visão abrangente de possíveis referenciais teóricos e recursos metodológicos para se empreender a análise de textos (escritos e orais) argumentativos.

Preocupados com a diversidade de perspectivas teórico-analíticas e com os desafios que envolvem a análise argumentativa de textos diversos, constituídos por múltiplas formas de interação – monogeridas, bigeridas e poligeridas – e por diferentes tipos de diálogos – deliberativos, persuasivos, erísticos, dentre outros –, ao final de cada capítulo, seguem tanto um exemplar de análise para o leitor quanto a proposta de um (alguns) exercício(s) com chave de correção.

O primeiro capítulo, desenvolvido pelos organizadores da obra, aborda os desafios e os procedimentos da análise retórica e argumentativa com considerações acerca (i) do que é tratado nos manuais de metodologia acadêmico-científica, especificamente, a análise retórica apresentada por Joan Leach na obra de Bauer e Gaskel (2013[2000]); (ii) do percurso histórico da análise argumentativa desenhado por Breton e Gauthier (2000); (iii) da problemática dos estudos da argumentação em termos da vastidão deste campo de pesquisa multidisciplinar (Doury, 2004); (iv) dos desafios quanto à terminologia entre as diferentes perspectivas – muitas vezes, há nomenclaturas distintas para conceitos semelhantes (Blair, 1993; Plantin, 2016) – e, por fim, (v) da própria definição do que é *argumentação*, que nem sempre é apresentada de forma clara (Woods *et al.*, 1992), e de sua distinção com o conceito de *argumento*.

Para incitar a reflexão, Azevedo e Damasceno-Morais (2022) exploram os conceitos de *argumentação* e de *argumento* sob diferentes perspectivas teóricas. É abordada, por exemplo, a concepção de Anscombre e Ducrot (1983), que entendem a *argumentação* pela orientação argumentativa inscrita na língua, que determinaria uma sequência ideal, o que é contestado por Plantin (1995), que questiona se a *argumentação* é algo que se origina na língua ou no discurso. Para isso, os autores recuperam Amossy (2000), que propôs a perspectiva da argumentação no discurso. No que compete ao conceito de *argumento*, os autores do capítulo trazem Meyer (2008), que entende *argumento* como uma razão para pensar ou agir, ou um modo de provocar, testar, ofuscar. Na compreensão de Martineau (2010), segundo os espíritos romanos, o argumento é o que faz brilhar uma tese.

Diante dessa diversidade, o mais importante, ressaltam os autores, é o analista situar-se nas perspectivas antes de se lançar à análise. A obra em apreço não intenciona defender qualquer um dos referenciais em detrimento dos outros, mas sim trazer para o conhecimento do leitor perspectivas variadas, complexas e atuais sobre os estudos da argumentação.

Essa multiplicidade estende-se aos recursos para se empreender uma análise de textos argumentativos. Considerando algumas perspectivas, os autores indicam algumas contribuições:

- i. da Nova Retórica, noções como as de adesão dos espíritos à tese, de táticas persuasivas, de orador e de auditório (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 1996 [1958]);
- ii. do modelo de Toulmin, o *layout* do argumento e os estudos dos raciocínios argumentativos (Toulmin, 2001 [1958]);
- iii. da Pragmadialética, o modelo de discussão crítica, viabilizado por um padrão normativo com regras de uma conduta racional para o sucesso da atividade argumentativa, que idealiza atingir a resolução de opinião em seus méritos (Eemeren; Houtlosser; Henkemans, 2007);
- iv. da perspectiva da lógica informal, o núcleo ilativo e o estrato dialético dos argumentos (Johnson, 2000), os tipos de raciocínios e os esquemas argumentativos (Macagno, 2015; Walton, 2012, 2019);
- v. do modelo dialogal, os papéis de proponente, oponente e terceiro em um contexto interativo argumentativo em que há um assunto em questão (Plantin, 2008), referenciais que são discutidos com mais afinco ao longo dos capítulos.

Passando ao segundo capítulo, escrito pela Profa. Dra. Patrícia Del Nero Velasco, temos contato com uma discussão do modelo de Toulmin, para a qual são apresentados elementos teóricos e exercícios de análise que contemplam a riqueza desse modelo teórico-analítico para os estudos argumentativos. Uma das mais importantes obras de Toulmin da qual parte a autora, *Os usos do argumento* (2001 [1958]), ancora-se na crítica à lógica formal dedutiva de argumentação predominante na filosofia anglo-americana.

Grácio (2010) destaca que o padrão argumentativo de Toulmin é importante por evidenciar que a lógica é inerente à argumentação, mas que esta não basta para avaliar a qualidade de um argumento, uma vez que compreende que a argumentação deva estar ancorada em um contexto social ou em um campo em que seus conteúdos são desenvolvidos. Por outro lado, o autor questiona a viabilidade do modelo quando se quer perspectivar a coerência da argumentação no plano macro da significação, no que se refere à possibilidade de a reconstrução do argumento feita pelo analista resguardar os significados e as intenções dos argumentadores, crítica semelhante feita por Amossy (2011).

A despeito das críticas, Velasco reconhece que o modelo de Toulmin é valioso como instrumento metodológico para a análise de discursos argumentativos de natureza diversa. Para tanto, apresenta uma análise do quarto episódio da quarta temporada do programa *Greg News* – “Delivery” – com Gregório Duvivier. O referido material parte do dado de que o segmento de delivery movimentou R\$17 bilhões por ano no país e, após investigações, conclui-se que os trabalhadores são explorados em função das condições de trabalho oferecidas e da falta de

benefícios a eles assegurados. Discutem-se também as razões apresentadas pelos responsáveis das empresas de Delivery e os demais dados do episódio que contribuem para a realização do exercício de análise. No capítulo, há, além disso, exemplos extraídos da literatura da aplicação desse modelo em três situações pedagógicas em sala de aula (Henao, 2011; Nascimento; Vieira, 2009; Krummheuer *apud* Nunes; Almouloud, 2013).

Velasco discute os componentes que estruturam o modelo Toulmin, a saber *Dado*, *Garantia*, *Alegação*, *Qualificador*, *Refutação*<sup>1</sup> e *Apoio*<sup>2</sup>. Esses elementos constitutivos compõem a estrutura do argumento. Consistem em componentes essenciais a *alegação* (uma tese ou conclusão), que é sustentada a partir de *dados*, entendidos como fatos particulares considerados como verossímeis por determinados grupos sociais que funcionam como ponto de partida para fundamentar a *alegação* proposta e submetida a crivo público. A passagem do *dado* à *alegação* é autorizada pela *garantia*. A relação entre esses componentes pode ser pensada a partir da pergunta: “dada uma determinada tese (asserção, alegação), como se poder justificá-la (prová-la)?” (Velasco, 2022, p. 43). Em outros termos, no modelo, o raciocínio argumentativo é entendido como um processo de justificação e não como um processo de inferência.

A consideração de argumentos justificatórios demanda a compreensão de outro conceito: o de *campo* dos argumentos. Toulmin defende que há elementos que são *campo-invariáveis* – *Alegação*, *Dado* e *Garantia* –, uma vez que a estrutura ocorreria em qualquer argumentação. Os demais elementos – *Qualificador*, *Refutação* e *Apoio* – são entendidos como *campo-dependentes*, pois a sua realização e força depende do campo em que a argumentação está sendo desenvolvida.

Velasco trata dos *qualificadores modais*, que abrangem verbos como dever e poder, construções atributivas como (não) é necessário, (não) é possível, (não) é provável, variando da invalidação à validação da *Alegação* defendida por meio de graus intermediários (Gonçalves-Segundo, 2016). As condições que invalidam a garantia são denominadas de *Refutação* ou *Condições de exceção*, cujo propósito é questionar a pertinência da garantia, a veracidade dos dados ou a consistência do *Apoio*, que é a base que sustenta a garantia. Ao final do capítulo, a autora demonstra, a partir de exemplos, como o diagrama argumentativo do modelo toulminiano é frutífero e deixa um exercício de análise com chave de correção disponível para que o leitor possa praticar.

O terceiro capítulo, escrito pelo Prof. Dr. Filipe Mantovani Ferreira, objetivou apresentar, pela perspectiva da Nova Retórica, uma análise das falas dos políticos Onyx Lorenzoni e Augusto Heleno a respeito da facilitação da posse de armas (decreto 9.785/2019), além de uma análise das reações dos internautas a essas falas, publicadas pelo G1, em

---

<sup>1</sup> Gonçalves-Segundo (2023) tensiona a denominação *Refutação* atribuída a este componente, defendendo a nomenclatura de *Reserva*.

<sup>2</sup> Também denominado por outros pesquisadores como *Base* (Gonçalves-Segundo, 2023).

15.01.2019. À época, 2018, Heleno era cogitado como futuro ministro do Gabinete de Segurança Institucional do governo de Jair Bolsonaro, e Lorenzoni, 2019, era o Ministro-chefe da Casa Civil.

Na ocasião, Heleno comparou a posse de arma à posse de um carro, e Onyx comparou o uso de armas ao uso de liquidificadores, ambos construindo *argumentos de analogia* que operaram no sentido de buscar similaridades entre o potencial que carros, liquidificadores e armas têm de causar ferimentos, defendendo, portanto, que o potencial de risco desses instrumentos é semelhante, ignorando suas evidentes diferenças.

A partir dos comentários postados, o autor identificou que os internautas não apresentaram qualquer dificuldade para refutar as semelhanças construídas por Onyx e Heleno, como observamos nos comentários: “Ficará mais difícil para a mulher de marido possessivo se separar. Vai que ele pegue a arma, ou o liquidificador...”; “Realmente perder um dedo se equivale a furar um coração com uma bala de revólver. A boçalidade só aumenta. Onde vamos parar?” (Ferreira, 2022, p. 91).

Na Nova Retórica, a analogia é compreendida como uma ligação que fundamenta a estrutura do real, conceituada por Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996 [1958]) como uma similitude de estruturas do tipo *A está para B (tema) assim como C está para D (foro)*. No exemplo dado, o *tema* corresponde à arma de fogo e o *foro* corresponde ao carro e ao liquidificador. Para funcionar, o autor do capítulo afirma que a analogia precisa ser relevante e deve ser considerada pelo auditório como comum ao *tema* e ao *foro*, além de ser esperado que haja acordos entre o orador e o auditório de que a semelhança proposta é, de fato, válida. No caso ilustrado, vimos que orador e auditório estão em desacordo quanto à relevância da analogia construída pelos oradores (políticos), o que ilustrou um caso em que uma analogia considerada absurda busca pretensamente ser aceita.

A noção de acordo, para a Nova Retórica, é fulcral, uma vez que só a partir do acordo é que se pode argumentar. Igualmente, o desacordo é indispensável, uma vez que sem ele não há necessidade de se discutir, já que não haveria um estágio de contraposição a ser superada (Amossy, 2017) em busca da adesão dos espíritos a uma tese defendida. Assim, a dita verdade – entendida como verossimilhança, probabilidade e plausibilidade – só é alcançada mediante o acordo e só se constitui como objeto de argumentação se é colocada em questão. Neste cenário, o *orador* e o *auditório* são figuras centrais, sendo o primeiro definido como o que toma a palavra (falada ou escrita) e busca a adesão do segundo, projetado conforme valores e crenças que ele (orador) acredita que o auditório possui.

O quarto capítulo, escrito pelo Prof. Dr. Paulo Roberto Gonçalves-Segundo, visa a discutir as contribuições aos estudos da argumentação pela perspectiva da Lógica informal, que se preocupa com o exame da estrutura dos argumentos, da (re)construção dos raciocínios argumentativos e da dimensão dialética, que recobre a compreensão do dissenso, do conflito de opinião, da contra-argumentação e dos distintos tipos de diálogos argumentativos instanciados

nas práticas sociais em que assumimos o papel de argumentadores (Walton; Krabbe, 1995; Walton, 2019).

Em função de os autores dos demais capítulos se debruçarem nas demais propriedades argumentativas, o foco de discussão deste capítulo recaiu sobre a propriedade lógica do ato de argumentar, especificamente sobre a reconstrução normativa de um raciocínio argumentativo e sobre a avaliação da qualidade de uma argumentação, com atenção às *perguntas críticas*, entendidas por Godden e Walton (2007) como instrumentos úteis para a avaliação da argumentação.

Gonçalves-Segundo ressalta que a lógica informal, por concentrar sua teorização sobre o *núcleo ilativo* e o *estrato dialético*, demanda uma sistematização rigorosa na delimitação e elaboração de *esquemas argumentativos*, o que inclui o tipo de raciocínio que lhes sustenta em função da justificação ou em defesa de uma tese, ou às formas possíveis de crítica ou de ataque a uma argumentação fundada em dado esquema. Para Johnson (2000), o *núcleo ilativo* considera a atividade racional formada pelo conjunto de razões (premissas) e teses (conclusões), e o *estrato dialético* reconhece o caráter controverso da tese, que inclui tanto as objeções e as críticas aos nossos argumentos quanto o reconhecimento da plausibilidade dos posicionamentos alternativos.

Macagno (2015, p. 183) afirma que *esquemas argumentativos* são “padrões de inferência, estruturas abstratas que representam, em um argumento, a relação material (semântica) e a relação lógica entre as premissas e a conclusão”, aos quais se somam as perguntas críticas que indicam as condições de revogabilidade de tais padrões.

Para a lógica informal, a *persuasão racional* é o ponto central da argumentação e depende das boas razões dadas, o que culmina na necessidade de o argumentador desenvolver uma racionalidade manifesta (Johnson, 2000). Manifestar a racionalidade pressupõe que os argumentadores (i) não aceitem posições sem que haja boas razões para isso; (ii) não recorram ao medo ou à força; (iii) exibam essa racionalidade, lidando com sua própria posição e com posições alternativas; e (iv) sejam mutuamente razoáveis.

Em termos de avaliação dos argumentos, a lógica informal propõe o conceito de *cogência* como relevante. Para um argumento ser avaliado como cogente, ele precisa atender a três critérios, a saber: a *aceitabilidade*, a *relevância* e a *suficiência*. Uma premissa é considerada *aceitável* se for tomada como racionalmente plausível e verossímil, digna de atenção e não tida como absurda, o que demanda do analista uma pesquisa em outras disciplinas, como defende Hansen (2019). Para este critério, uma pergunta crítica atua no sentido de questionar a plausibilidade das premissas ou razões dadas, ou seja, o ponto de partida da argumentação. Ser *relevante* implica que a presunção (ou garantia) deve ser capaz de licenciar a conclusão. Para este critério, uma pergunta crítica atua no sentido de testar o raciocínio inferencial, a partir da recuperação do que está implícito. Por fim, ser *suficiente* implica que as premissas oferecem razões suficientes para apoiarem a conclusão e que não há outras razões melhores para justificar



premissas opostas. Nesse sentido, as justificativas conseguem se sustentar mesmo diante de condições de revogação, como ressalvas/reservas.

Caso algum dos critérios não seja atendido, os argumentos são considerados como *não cogentes*, condição mínima (ainda que não suficiente), segundo Johnson e Blair (2006[1977]), para que um argumento seja considerado *falacioso*. Já para Walton (2011), a *falácia* ocorre quando um esquema argumentativo presuntivo e, portanto, revogável, não é aplicado corretamente e compromete o desenvolvimento da prática argumentativa em curso, isto é, cria obstáculos significativos para que o objetivo do diálogo argumentativo seja plenamente alcançado.

Neste capítulo, o autor apresenta a reconstrução do argumento de analogia desenvolvido pelo então Ministro Onyx Lorenzoni na facilitação de posse de arma, coincidentemente o mesmo exemplo analisado no capítulo anterior. No entanto, discute-o pela perspectiva da lógica informal, o que dá ao leitor a possibilidade de vislumbrar como um mesmo *corpus* pode ser abordado por diferentes perspectivas teórico-analíticas.

Ao final, é proposto ao leitor a realização de um exercício argumentativo de uma interação entre pai e filha, em que é apresentado um roteiro de análise e de avaliação do raciocínio argumentativo em uma sequência de seis passos. Os passos consistem em um instrumento relevante para que o leitor possa empreender uma análise argumentativa de um *corpus* digital coletado na plataforma *Twitter* (hoje *X*).

O quinto capítulo, escrito pelo Prof. Dr. Erivaldo Pereira do Nascimento, visa a discutir a Teoria da Argumentação na Língua, no âmbito da Semântica Argumentativa (Ducrot, 1987, 1988), refletindo sobre a *polifonia enunciativa* como um fenômeno semântico-pragmático materializado em enunciados de língua em uso. Sob essa perspectiva, a argumentação é compreendida como uma função intrínseca à língua e está estritamente ligada ao *sentido*. Para Ducrot (1988), *sentido* é ao mesmo tempo significação e direção, ou seja, o sentido de uma palavra é, ao mesmo tempo, uma orientação no discurso, conferindo-lhe um valor argumentativo.

Dentre os recursos da língua que oferecem esse caráter argumentativo, Ducrot (1988) destaca os operadores argumentativos, os enunciados negativos, humorísticos e irônicos, as estruturas linguístico-discursivas que indicam a polifonia no discurso, a pressuposição, a argumentação por autoridade e os modalizadores discursivos.

Segundo Nascimento (2010), o recurso da polifonia é utilizado para se argumentar com a voz do outro e imprime argumentatividade ao discurso. Assim, as diferentes formas de introduzir a voz alheia revelam marcas de subjetividade do locutor responsável pelo discurso, contribuindo para a construção da opinião e do posicionamento enunciativo, como é o caso da charge que discute no capítulo.

Ducrot (1987, 1988) distingue diferentes tipos de polifonia. Nascimento discute, em seu texto, os casos de polifonia: (i) *de interlocutores*, advinda do discurso relatado em estilo direto; (ii) *de enunciadores*, que ocorre quando, no mesmo enunciado, há um conflito de opinião exposta pelo interlocutor – neste caso, os enunciadores são esses pontos de vistas trazidos pelo interlocutor –; (iii) *de SE-locutor*, que indica a voz colocada em cena pelo interlocutor – segundo fulano, por exemplo; e, por fim, (iv) a *intertextualidade*, considerada como um tipo de polifonia enunciativa que demanda a presença de um outro texto no enunciado. Ao final do capítulo, o autor propõe um exercício de análise argumentativa em que o leitor pode aplicar os conceitos ora apresentados pela perspectiva da Argumentação na Língua de Ducrot.

No sexto capítulo, a Profa. Dra. Helcira Lima discute a perspectiva da Argumentação no Discurso de Amossy (2005, 2016, 2018), proposta a partir de preceitos da Nova Retórica (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 1996 [1958]) e da Análise do Discurso francesa (AD) (Charaudeau, 1993, 2006; Maingueneau, 1997, 2008). A partir deste arcabouço, propõe-se analisar os discursos sociais e compreender o objeto discursivo a partir de seu interior, a fim de apreender modos de dizer e modos de fazer.

No diálogo entre a Retórica e a AD, discutem-se conceitos importantes e caros a essas disciplinas, dentre os quais podemos citar o de *sujeito*, que ocupa um espaço de pressões e de liberdade e é afetado pela história, sendo considerado pela AD como cindido, polifônico e social; e o conceito de *doxa*, que pode ser entendida como um conjunto de representações socialmente predominantes, vagas e até contraditórias (Plantin, 2016). Tal noção tem papel importante junto às provas retóricas *ethos*, *pathos* e *logos*.

Sob essa perspectiva teórica, considera-se que a argumentação é inerente ao funcionamento do discurso e se manifesta sob a forma de uma *dimensão argumentativa* e de uma *finalidade argumentativa*. A *dimensão* ocorre quando a construção argumentativa orienta modos de ver e sentir, reforçando valores e direcionando a reflexão em gêneros diversos, como em romances e reportagens. Já a *finalidade argumentativa* visa à aceitação de uma tese ou à modificação de um modo de conceber algo.

A autora apresenta, ainda, a análise de uma campanha da marca O Boticário, “Contos de fada”, que aborda a construção da imagem da mulher, servindo-se do aparato teórico-metodológico da argumentação no discurso e de conceitos relevantes da Análise do Discurso francesa, o que ilustra o quão frutífera se faz uma análise a partir do diálogo entre essas áreas.

O sétimo capítulo, escrito pelo Prof. Dr. Wander Emediato e pelo Prof. Dr. Rubens Damasceno-Morais, visa a discutir o diálogo argumentativo biface e sua constituição interlocutiva e interdiscursiva, a partir do modelo dialogal de Plantin (1990, 2008, 2016), em um *corpus* de caráter digital constituído por polêmicas que circularam acerca do então deputado Jair Bolsonaro (2015-2016) sobre uma declaração feita em elogio ao coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra.



Conforme os autores, a argumentação é baseada em representações que envolvem os participantes tanto por meio de compartilhamentos – *assonância dóxica* – quanto por meio de oposições – *dissonância dóxica* – e se sustenta pela presença de uma controvérsia. Além disso, ela também se ancora em acordos, fundamentais para que haja questões comuns para que os interactantes se sintam participantes de uma comunidade discursiva ou, nas palavras de Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996[1958]), para que os espíritos possam “conectar-se”, construindo um laço intelectual.

Neste escopo, a controvérsia está no cerne do diálogo argumentativo e coloca os interlocutores em papéis argumentativos representativos do alinhamento a diferentes posições – Proponente ou Oponente – ou ainda de dúvida em relação aos posicionamentos – Terceiro. Este Terceiro, que pode ser, inclusive, o alvo central de argumentação, não precisa estar presente na situação argumentativa, como debatem Kerbrat-Orecchioni e Plantin, em obras publicadas na década de 90, ao abordarem a questão do trílogo e do tropo comunicacional. Kerbrat-Orecchioni (1996) fala em *tropo comunicacional* quando há uma discrepância entre a quem o discurso é dirigido e a quem, de fato, ele é verdadeiramente destinado, situação que não é considerada como um diálogo, por não satisfazer sua configuração básica. Um exemplo seria a entrevista televisiva com políticos em campanha eleitoral.

Emediato e Damasceno-Morais aplicam ao *corpus* em análise os conceitos de *dialogismo interlocutivo* e de *dialogismo interdiscursivo*, problematizando-os em uma situação de interação argumentativa (Plantin, 1990, 2008) para ilustrar como os conceitos podem ser trabalhados em um texto argumentativo em associação a outros conceitos, como os de *diálogo*, *alteridade* e *interdiscursividade*. Essas duas noções de dialogismo foram trabalhadas a partir de leituras dos *Cahiers de praxématique*, n. 43 (2004) e n. 57 (2011), entendendo que *dialogismo interlocutivo* remete a uma interação verbal por meio de troca de turnos entre interlocutores e que *dialogismo interdiscursivo* remete a uma relação particular entre o “Eu” e “Outrem” (p. 195-196) e diz respeito a “opiniões, valores e formações discursivas conflitantes que circulam no interdiscurso” (p. 196).

Os autores tomam em conta os fenômenos de *alteridade* e de *interdiscursividade* por considerarem que as falas analisadas só têm sentido em reação às palavras alheias e se referem a posições discursivas e sociais que demarcam a identidade e a diferença do locutor em relação ao outro. Neste intercâmbio entre conceitos, a análise do *corpus*, voltada às construções com valor injuntivo, permitiu aos autores observarem como os internautas reagiram às declarações de Bolsonaro, explicitando seus valores e visão de mundo e como eles deixaram em relevo, na gestão do diálogo, um grau significativo de violência verbal e desqualificação dos oponentes, o que não teria a mesma proeminência no diálogo face a face.

O posfácio, escrito pelo Prof. Dr. Luiz Antônio Ferreira, fecha o livro de forma admirável, contemplando uma reflexão que articula a vivência de um período difícil, assolado por uma crise sanitária global, vivenciada no período de pandemia do COVID-19 (final de 2019-2022), à reflexão de atos retóricos que se multiplicaram pelo mundo. Tempo permeado

pela dúvida, pelo medo do desconhecido e, nas palavras do autor, “por nossas poucas convicções sobre o comportamento de um vírus, tão invisível quanto potente em sua escalada de devastação humana” (p. 223). Neste espaço de incerteza, a ciência continuou buscando seu lugar, o lugar de “cuidar do método e de racionalizar o viver” (p. 224), enquanto continuamos em busca de respostas para retornarmos à *eudaimonia*, ‘felicidade’, em grego, conforme esclarece Ferreira.

Neste texto, o autor visou a discutir alguns princípios da análise retórica para dar ênfase ao que ele chama de motor do discurso – a *questão*. Para tanto, lançou uma questão recorrente em tempos de pandemia: “Quem sabe dizer onde a felicidade está?”, verso da canção *Sinônimos* de Paulo Sérgio, Cláudio Noan e César Augusto, cantada por Zé Ramalho.

Compartilhando de noções de Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996 [1958]), Ferreira assume que o ponto de partida da argumentação está intimamente ligado à fundamentação dos argumentos pelos juízos de valor, em que há uma lógica do verossímil entre a demonstração científica e a arbitrariedade das crenças; neste espaço do verossímil é que os autores embasam sua teoria da argumentação. Para a retórica perelmaniana, o objetivo da argumentação é a adesão do outro e envolve interferências contextuais, a saber: a situação em que se realiza, os motivos que a geram, os objetivos da instância proponente, os valores e as crenças mobilizadas, dentre outras (Dittrich, 2008).

Ferreira tece outra importante discussão sobre a natureza das questões retóricas, sob a perspectiva de Campbell, Huxman e Burkholder (2015): *questão de valor*; *questão de fato* e *questões políticas*, a partir das quais a polêmica pode se instaurar. Para além da parte teórica, o autor apresenta ainda exemplos de análise. Estabelece como *corpus* tirinhas de Calvin e Haroldo, de Bill Waterson (2009), que, embora sejam personagens fictícios, refletem questões reais, culminando em uma análise profícua aos estudos da retórica e da argumentação.

Por fim, voltamos ao começo e valemo-nos das palavras do professor Grácio, em seu primoroso prefácio, destacando um ponto importante em suas reflexões sobre o plano do ensino da argumentação: importante se faz “[...] exercitar a construção de contradiscursos, estimulando o pensamento divergente – um ‘pensar ao lado’ – e a construção de alternativas como forma de desdogmatizar as respostas e assim aceder a um enquadramento retórico que simultaneamente nos liberta e responsabiliza” (p. 11).

Convido todos e todas à leitura desta obra tão valiosa para os interessados na teoria, na análise e no ensino de argumentação.

## Financiamento

Sandra Gomes Rasquel agradece à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento de pesquisa de doutorado (nº do processo: 88887.703724/2022-00).

## LINHA D'ÁGUA

## Referências

- AMOSSY, R. *L'argumentation dans le discours* - Discours politique, littérature d'idées, fiction. Paris: Nathan Université, 2000.
- AMOSSY, R. *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. trad. Dilson Ferreira Da Cruz. São Paulo: Contexto, 2005.
- AMOSSY, R. Argumentação e Análise do discurso: perspectivas teóricas e recortes disciplinares. trad. Eduardo Lopes Piris; Moisés Olímpio-Ferreira. *EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*, n. 1, p. 129-144, 2011. Disponível em: <https://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/389>. Acesso em: 14 dez. 2021.
- AMOSSY, R. É possível integrar a argumentação na análise do discurso? Problemas e desafios. *ReVEL*, v. 14, n. 12, 2016.
- AMOSSY, R. *Apologia da polêmica*. trad. Mônica Magalhães Cavalcante. São Paulo: Contexto, 2017 [2014].
- AMOSSY, R. *A argumentação no discurso*. trad. Eduardo Lopes Piris; Moisés Olímpio-Ferreira. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2018.
- ANSCOMBRE, J-C.; DUCROT, O. *L'argumentation dans la langue*. Bruxelas: Philosophie et langage Pierre Mardaga, 1983.
- AZEVEDO, I. C. M.; DAMASCENO-MORAIS, R. (orgs.). *Introdução à análise da argumentação*. Campinas: Pontes Editores, 2022, 266 p.
- BAUER, M. W.; GASKELL, G. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático*. trad. Pedrinho A. Guareschi. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013[2000].
- BLAIR, J. Anthony. Liux communs et faux raisonnements. In: PLANTIN, C. (org.). *Lieux communs, topoi, stéréotypes, clichés*. Paris: Editions Kimé, 1993. p. 497-505.
- BRETON, P.; GUTHIER, G. *História das Teorias da Argumentação*. trad. Maria De Carvalho. Lisboa: Editorial Bizâncio, 2001.
- CAMPBELL, K. K.; HUXMAN, S. S.; BURKHOLDER, T. R. *Atos de retórica*. 5. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.
- CHARAUDEAU, P. Des conditions de la mise en scène du langage. In: DECROSSE, A. (org.). *L'esprit de société*. Bruxelles: Mardaga, 1993. p. 27-65.
- CHARAUDEAU, P. *Discurso político*. trad. Fabiana Komesu; Dilson Ferreira Da Cruz. São Paulo: Contexto, 2006.
- DITTRICH, I. V. Por uma retórica do discurso: princípios teórico-metodológicos. *Ideação*, v. 10, n. 2, p. 91-116, 2008. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4472>. Acesso em: 10 mar. 2022.
- DOURY, M. La fonction argumentative des échanges rapportés. In: LOPEZ MUNOS, J. M.; ROSIER, L.; MARNETTE, S. (orgs.). *Le Discours rapporté dans tous ses états*. Paris: L'Harmattan, 2004. p. 254-264.
- DUCROT, O. *O dizer e o dito*. trad. Eduardo Guimarães. Campinas, SP: Pontes, 1987.
- DUCROT, O. *Polifonia y Argumentación: Conferencias del Seminario Teoría de La Argumentación y Análisis del Discurso*. Cali: Universidad del Valle, 1988.
- EEMEREN, F. H. van; HOUTLOSSER, P.; HENKEMANS, A. F. S. *Argumentative Indicators in Discourse: A Pragma-Dialectical Study*. Dordrecht: Springer Netherlands, 2007. (Argumentation Library, 12). Disponível em: <https://www.springer.com/gp/book/9781402062438>. Acesso em: 12 mar. 2020.

GODDEN, D.; WALTON, D. Advances in the Theory of Argumentation Schemes and Critical Questions. *Informal Logic*, v. 27, n. 3, p. 267-292, 2007. DOI: <https://doi.org/10.22329/il.v27i3.485>.

GONÇALVES-SEGUNDO, P. R. Argumentação e falácias em entrevistas televisivas: por um diálogo entre o modelo Toulmin e a perspectiva textual-interativa. *Linha D'Água*, v. 29, n. 2, p. 69-96, 2016. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2236-4242.v29i2p69-96>.

GONÇALVES-SEGUNDO, P. R. O raciocínio argumentativo entre o lógico e o dialético: o modelo de Stephen Toulmin. In: PIRIS, E. L.; GRÁCIO, R. A. (orgs.). *Introdução às teorias da argumentação*. Campinas: Pontes, 2023. p. 51-87.

GRÁCIO, R. A. *Para uma teoria geral da argumentação: questões teóricas e aplicações didáticas*. 2010. 434 f. Tese – Universidade do Minho, Portugal, 2010. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1822/12486>. Acesso em: 10 jan. 2020.

HANSEN, H. Are there methods of Informal Logic? In: PUPPO, F. (org.). *Informal Logic: A “Canadian” Approach to Argument*. Windsor Studies in Argumentation. Windsor, Canada: University of Windsor, 2019. p. 130-152. Disponível em: <https://philarchive.org/rec/PUPILA>.

HENAO, B. L. A argumentação em questões de química: uma contribuição à autorregulação das aprendizagens. In: LEITÃO, Selma; DAMIANOVIC, M. C. (orgs.). *Argumentação na escola: o conhecimento em construção*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011. p. 81-104.

JOHNSON, R. H. *Manifest Rationality: a pragmatic theory of argument*. Mahwah, New Jersey: Routledge, 2000. DOI: <http://doi.org/10.4324/9781410606174>.

JOHNSON, R. H.; BLAIR, J. A. *Logical Self-Defense*. Toronto: McGraw-Hill Ryerson Limited, 2006.

KERBRAT-ORECCHIONI, C.; PLANTIN, C. *Le Trilogue*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 1995.

MACAGNO, F. A Means-End Classification of Argumentation Schemes. In: VAN EEMEREN, F. H.; GARSSEN, B. (orgs.). *Reflections on Theoretical Issues in Argumentation Theory*. Argumentation Library. Cham: Springer International Publishing, 2015. v. 28, p. 183–201. Disponível em: <http://link.springer.com/10.1007/978-3-319-21103-9>. Acesso em: 12 mar. 2020.

MAINGUENEAU, D. *Novas tendências em análise do discurso*. trad. Freda Indursky. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1997[1987].

MAINGUENEAU, D. A propósito do ethos. In: MOTTA, A. R.; SALGADO, L. (orgs.). *Ethos discursivo*. São Paulo: Contexto, 2008. p. 11-29.

MARTINEAU, F. *Petit traité d'argumentation judiciaire*. Paris: Dalloz, 2010.

MEYER, M. *Qu'est-ce que l'argumentation*. Paris: Libraire Philosophique J. Vrin, 2008.

NASCIMENTO, E. P. Gêneros Jornalísticos na sala de aula: desenvolvendo habilidades leitoras. In: PEREIRA, R. C. M. (org.). *Ações de linguagem: da formação continuada à sala de aula*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010. p. 56-87.

NASCIMENTO, S. S. A argumentação em sala de aula de física: limites e possibilidades de aplicação do padrão de Toulmin. In: NASCIMENTO, S. S.; PLANTIN, C. (orgs.). *Argumentação e ensino de ciências*. Curitiba: Editora CRV, 2009. p. 17-37.

NUNES, J. M. V.; ALMOULOU, S. A. O modelo de Toulmin e a análise da prática da argumentação em Matemática. *Educação Matemática Pesquisa*, v. 15, n. 2, p. 487-512, 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/emp/article/view/14592>. Acesso em: 26 nov. 2023.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação: A nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1996 [1958].

PLANTIN, C. *A argumentação: História, teorias, perspectivas*. São Paulo: Parábola, 2008.

## LINHA D'ÁGUA

PLANTIN, C. *Dictionnaire de l'argumentation: une introduction aux études d'argumentation*. Lyon: ENS Éditions, 2016. Disponível em: <http://icar.cnrs.fr/dicoplantin/>.

PLANTIN, C. *Essais sur l'argumentation*. Paris: Editions Kimé, 1990.

PLANTIN, C. L'argument du paralogisme. *Hermès*, n. 15, p. 245-262, 1995. DOI: <https://doi.org/10.4267/2042/15170>.

TOULMIN, S. *Os usos do argumento*. São Paulo: Martins Fontes, 2001 [1958].

WALTON, D.; KRABBE, E. C. W. *Commitment in Dialogue: Basic Concepts of Interpersonal Reasoning*. Albany: State University of New York Press, 1995.

WALTON, D. Defeasible reasoning and informal fallacies. *Synthese*, v. 179, n. 3, p. 377-407, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11229-009-9657-y>.

WALTON, D. How the Context of Dialogue of an Argument Influences its Evaluation. In: PUPPO, F. (org.). *Informal Logic: A "Canadian" Approach to Argument*. Windsor Studies in Argumentation. Windsor, Canada: University of Windsor, 2019. p. 196-233. Disponível em: <https://philarchive.org/rec/PUPILA>.

WALTON, D. *Lógica informal: manual de argumentação crítica*. trad. Ana Lúcia R. Franco; Carlos A. L. Salum. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

WOODS, J.; WALTON, D. *Critique de l'argumentation: logique des sophismes ordinaires*. trad. Christian Plantin. Paris: Editions Kimé, 1992.